

PARECER CECE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Processo SEI 161.00085/2023-51

Designação 0646290

O Projeto de Lei Legislativo de autoria da vereadora Cláudia Araújo tem por objetivo renomear o logradouro público não cadastrado conhecido como CTM - 8657017, localizado no bairro Boa Vista do Sul, como Rua Arysoli Bueno da Silva. Cláudia Araújo, na sua proposição, destaca que a proposição é oriunda da dos moradores do chamado popularmente bairro Muro Branco, com entrada pela Avenida Lami, 4200, localizado no Bairro Boa Vista do Sul, que enfrentam dificuldades em receber suas correspondências, contas, e demais formas de localização em seu local de moradia, solicitamos que seja denominada a referida rua, para que estes tenham a dignidade de habitar com um logradouro de fácil entendimento. Este projeto torna-se importante para que as pessoas que residem no local possam se reconhecer como moradores de uma rua com um nome em homenagem a um dos primeiros moradores do local e que ajudou a encaminhar a maioria das demandas daquela comunidade, Sr Arysoli Bueno da Silva.

É o breve relatório.

A proposição da Cláudia Araújo é meritória, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento. Assim, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei em questão.

Vereador Jonas Reis



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 09/11/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0651627** e o código CRC **BB7440D6**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 353/23 - CECE** contido no doc 0651627 (SEI nº 161.00085/2023-51 - Proc. nº 0963/23 - PLL 572/23), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **20 de novembro de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: NÃO VOTOU

Vereador Giovanni Culau e Coletivo: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane da Silva Santos Lucas, Assistente Legislativo**, em 20/11/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0654744** e o código CRC **481EE1E6**.